

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1964/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 10.499 de 17 de janeiro de 2017, e ainda o que dispõe o Processo nº 216310/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1558/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 10/08/2017 PÁG.33-34 que requereu PROGRESSÃO VERTICAL para os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

ITENS A SEREM RETIFICADOS: "níveis requeridos".

ONDE SE-LÊ:

"Matrícula: 128644/4; Servidor: Silvestre Silva Santos; Nível: 03; Efeito Financeiro: 27/04/2017.

Matrícula: 74308/13; Servidor: Celina Santana de Oliveira Macedo; Nível: 03; Efeito Financeiro: 29/04/2017.

Matrícula: 115888/3; Servidor: Paulo Luciano Pereira de Deus; Nível: 03; Efeito Financeiro: 11/03/2017.

Matrícula: 140222/3; Servidor: José Aparecido Moreira; Nível: 03; Efeito Financeiro: 28/04/2017."

LEIA-SE:

"Matrícula: 128644/4; Servidor: Silvestre Silva Santos; Nível: 04; Efeito Financeiro: 27/04/2017.

Matrícula: 74308/13; Servidor: Celina Santana de Oliveira Macedo; Nível: 04; Efeito Financeiro: 29/04/2017.

Matrícula: 115888/3; Servidor: Paulo Luciano Pereira de Deus; Nível: 04; Efeito Financeiro: 11/03/2017.

Matrícula: 140222/3; Servidor: José Aparecido Moreira; Nível: 04; Efeito Financeiro: 28/04/2017. "

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de agosto de 2017.